Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 22 5 4 de 2910512015

DECRETO N. 16.403, DE 29 DE MAIO DE 2015.

adicional Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.741.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.741.000,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECR	FTAR	IAD	FSA	MIDE

60.70

Departamento de Atenção Secundária

60.70-103020043.2.180

Atividades das Unidades de Atenção Secundárias

60.70-3.3.50.39.01.310000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8.741.000.00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

60.10

Secretaria Geral

60.10-103020044.2.079

Serviço de Atendimento Móvel à Vida

60.10-3.3.71.70.01.310000

Rateio Pela Participação em Consórcio Público

60.10-103020044.2.080

Operacionalização do Hospital Municipal Dr.

1.841.000,00

José de Carvalho Florence

60.10-3.3.50.39.01.310000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 16.403/15

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

D. 16.403/15